PROJETO DE LEI N° 98 /2009

Denomina Dagmar Pereira de Oliveira a Unidade Básica de Saúde do bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1° - Fica denominada "Dagmar Pereira de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde do bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de agosto de 2009.

Vereador Vilson Antônio dos Santos